



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que
consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.114557/2017-95,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a Portaria n.º 178/2017 – SECOR/API, que concedeu
licença para capacitação à servidora **ANA PAULA MATHIAS CONFORTE**, Técnico do
MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1989, que passa a vigorar com
a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) Ética e Administração Pública – 40 horas”

Leia-se:

“(…) Introdução ao Direito do Consumidor (parceria ILB/ANATEL) – 40 horas”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL